



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Celulla Mater da Nacionalidade*

## **PROCESSO SELETIVO DE PROMOÇÃO INTERNA Nº 01/2025**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS**

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, e a Comissão Permanente de Promoção de Pessoal, considerando a decisão judicial que determinou a observação da legislação de reserva de vagas de conformidade com a Lei Municipal nº 1154/2024, combinado com o Decreto Municipal nº 6.660/2024, torna pública a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados após a aplicação da redistribuição das vagas**, para a **Entrega dos Títulos**, conforme as instruções a seguir.

A lista contendo os candidatos habilitados a entregar os títulos consta do ANEXO I deste Edital.

#### **Orientações Gerais para entrega dos títulos:**

Haverá prova de Títulos de caráter classificatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva na proporção descrita no item 5.9 do Edital de Abertura.

Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.

Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

Os títulos deverão ser encaminhados no período em que for indicado no respectivo edital de convocação, da seguinte maneira:

Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (<https://www.ibamsp-concursos.org.br/login/>) e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload), nos **dias 17 e 18 de junho de 2026**.

Os documentos deverão ser enviados digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até **1 MB**, por documento anexado, na extensão **“.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”**.

A documentação encaminhada terá validade apenas para este Processo Seletivo de Promoção Interna.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura Municipal de São Vicente não se responsabilizam pela não recepção dos documentos por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada da documentação comprobatória a seu destino, devendo o candidato se certificar de que a documentação fora devidamente recebida.

Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos pelo IBAM serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

Exclusivamente para este Processo Seletivo de Promoção Interna, serão considerados como títulos qualquer graduação ou pós-graduação, que não seja pré-requisito para habilitação no nível a que concorre, sendo considerados:

<b>Tipo de título</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Pontuação</b>
Graduação	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0
Pós-Graduação – Latu Senu (Especialização)		4,0
Mestrado em qualquer área		6,0
Doutorado em qualquer área		8,0

O candidato poderá apresentar à pontuação apenas 1 documento para cada nível de titulação, atribuindo-se o máximo de 20 pontos nesta fase.

Em caso de apresentação de mais de um documento do mesmo nível de titulação será considerado o que foi apresentado primeiro, exceto quando se tratar do disposto no item 6.10.1 do Edital de Abertura, quando serão analisados os dois, e pontuado apenas aquele indicado para essa fase.

Constituem Títulos somente os acima indicados, obtidos até a data final de entrega de títulos, desde que devidamente comprovados.

Não serão considerados os cursos de formação em serviço.

Não serão considerados os títulos que componham exigência para o nível do cargo a que concorre.

Não será aberto prazo suplementar para entrega de histórico ou declaração da instituição que emitiu o documento.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

O título de curso realizado no exterior (independentemente do idioma em que esteja emitido) somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Somente serão recebidos e analisados os documentos entregues no prazo estabelecido e em conformidade com as regras dispostas neste Capítulo.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, horário, ou de forma diversa do estabelecido ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, caso comprovada a culpa do candidato, este será excluído do Processo de Seleção de Promoção Interna, independentemente das sanções advindas da eventual assunção indevida, nos termos das disposições do respectivo Estatuto de Servidores do Município de São Vicente.

São Vicente, 16 de junho de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS**

**Cargo: 101 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL II - SÁBADO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>
20351	ELIZAMA FERREIRA DA SILVA	20,00
20520	DANIELA APARECIDA ALFREDO	20,00
20937	ADRIANA TEIXEIRA DE DEUS	18,00

**Cargo: 201 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL II**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>
20657	NATHALIA DOS SANTOS BONIFACIO	19,00
20058	CATHERINE GENEROSO FERNANDEZ	18,00
20125	ANDREA APARECIDA RODRIGUES BAPTISTA	18,00
20089	CAMILA VANESSA SANTOS	17,00
20521	DANIEL VICENTE DE OLIVEIRA	17,00
20922	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO	16,00